PORTARIA Nº 130, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R$ 4.580,57 de servidor e dá outras providências. "

Publicado no site da Prefeitura Municipal
03/04/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos n° 5076039-98.2024.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 13461/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Regulamentar, a adequação do vencimento base da servidora **JOICE DA SILVA FARIAS,** ocupante do cargo de Professora com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2024 no valor de R$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Jocely Gaspar
Diretora Geral
de Gestão de Pessoas

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025